



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 27 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0763, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

*“Retifica o artigo 2º do Decreto nº 0702/2022, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 2º do Decreto nº 0702, de 09 de junho de 2022, o qual nomeia o servidor público municipal **GILBERTO MENDES DA SILVA**, no cargo comissionado de Coordenador V, da **Secretaria Municipal de Saúde**, para retificar a data de vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.022.**

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de junho de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal